



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

[www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 1 de 24

### SUMÁRIO

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b>                                   | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b>                                     | 2  |
| Decretos                                                 | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b>                            | 12 |
| Atas de Sessões                                          | 12 |
| <b>Atos de Pessoal</b>                                   | 19 |
| Portarias                                                | 19 |
| <b>Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo</b> | 21 |
| <b>Atos Oficiais</b>                                     | 21 |
| Outros atos oficiais                                     | 21 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)

#### Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: [www.camaramorroagudo.sp.gov.br](http://www.camaramorroagudo.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morroagudo.sp.gov.br](http://www.morroagudo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro\\_agudo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 2 de 24

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

### E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 6.822, DE 30 DE JUNHO DE 2025**

*“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 2.795.840,00 a ser coberta com ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, autorizada pela Lei Municipal Nº 3.805, de 23/04/2025, e dá outras providências”.*

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** – Ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 2.795.840,00 (dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), nos termos do Artigo 4º, combinado com o Anexo II, da **Lei Municipal Nº 3.805, de 23/04/2025**, modificando a Dotação Orçamentária da **Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024**, em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, e observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

#### **Órgão: 03 (SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO)**

Unidade: 01 (GOVERNO MUNICIPAL)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0026 (Gestão Integrada de Governo)

Atividade: 2.003 (Manutenção da Secretaria Municipal de Governo)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 041] ..... R\$ 800,00**

#### **Órgão: 04 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)**

Unidade: 01 (COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0018 (Gestão e Coordenação Administrativa)

Atividade: 2.004 (Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 3 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 058] ..... R\$ 31.470,00**

#### Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 123 (Administração Financeira)

Programa: 0019 (Gestão e Coordenação Administrativa)

Atividade: 2.008 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 074] ..... R\$ 31.400,00**

#### Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 105] ..... R\$ 203.870,00**

**Elemento: 3.3.90.48.00 (Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física) [Ficha 106] ..... R\$ 1.430.360,00**

#### Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 02 (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 243 (Assistência à Criança e ao Adolescente)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.011 (Proteção Social à Criança e ao Adolescente)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 126] ..... R\$ 12.000,00**

#### Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.017 (Manutenção e Qualificação da Atenção Primária)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 336] ..... R\$ 194.040,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 4 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão da Secretaria Municipal de Educação)

Atividade: 2.022 (Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 408] ..... R\$ 34.770,00**

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.023 (Ensino Fundamental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 445] ..... R\$ 47.070,00**

Atividade: 2.084 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Ensino Fundamental – 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 262 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 470] ..... R\$ 264.840,00**

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.024 (Ensino Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 498] ..... R\$ 71.450,00**

Atividade: 2.087 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educação Infantil: Creche – 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 273 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Creche)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 529] ..... R\$ 35.340,00**

Atividade: 2.088 (Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo – Educação Infantil: Pré – 30%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 274 (Educação – Fun.D.E.B. – Outros – Pré-Escola)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 545] ..... R\$ 134.900,00**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 5 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 363 (Ensino Profissional)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.031 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Profissionalizante)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 580] ..... R\$ 55.440,00**

#### Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO [CULTURA, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL])

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 605] ..... R\$ 36.740,00**

#### Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)

Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)

Função: 27 (Desporto e Lazer)

Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)

Programa: 0004 (Esporte, Lazer e Qualidade de Vida)

Atividade: 2.037 (Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 626] ..... R\$ 7.200,00**

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 02 (SETOR DE SERVIÇOS URBANOS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 452 (Serviços Urbanos)

Programa: 0024 (Serviços Urbanos)

Atividade: 2.040 (Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 653] ..... R\$ 70.200,00**

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 03 (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.E.)

Função: 17 (Saneamento)

Subfunção: 512 (Saneamento Básico Urbano)

Programa: 0007 (Saneamento Geral)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 6 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Atividade: 2.042 (Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – S.A.E.)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 669] ..... R\$ 16.370,00**

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 04 (SETOR DE TRANSPORTES)

Função: 26 (Transporte)

Subfunção: 782 (Transporte Rodoviário)

Programa: 0008 (Gestão do Sistema de Transporte Público em Estradas Vicinais)

Atividade: 2.043 (Manutenção dos Serviços de Estradas Municipais)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 684] ..... R\$ 11.240,00**

#### Órgão: 12 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0038 (Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano)

Atividade: 2.046 (Manutenção das Atividades do Planejamento Urbano)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 712] ..... R\$ 8.600,00**

#### Órgão: 14 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Unidade: 01 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS)

Função: 03 (Essencial à Justiça)

Subfunção: 062 (Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário)

Programa: 0031 (Gestão dos Negócios Jurídicos)

Atividade: 2.049 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 746] ..... R\$ 11.100,00**

#### Órgão: 15 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 182 (Defesa Civil)

Programa: 0034 (Segurança Pública e Defesa Civil)

Atividade: 2.050 (Manutenção das Atividades de Policiamento, Fiscalização e Segurança Pública)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 762] ..... R\$ 18.170,00**

#### Órgão: 16 (SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 7 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 (PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE)

Função: 18 (Gestão Ambiental)

Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)

Programa: 0009 (Preservação e Conservação Ambiental)

Atividade: 2.047 (Preservação e Proteção Ambiental)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 776] ..... R\$ 68.470,00**

**TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES ..... R\$ 2.795.840,00**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O VALOR do “Total dos Créditos Adicionais Suplementares”, aberto no *caput*, será COBERTO COM RECURSO resultante das ANULAÇÕES PARCIAIS da *Dotação Orçamentária* a seguir, originalmente fixadas na “L.O.A.”, modificando, assim, a **Lei Municipal Nº 3.756/2024**, nos termos do Artigo 5º, combinado com o Anexo III, da **Lei Municipal Nº 3.805/2025**, em consonância com o Parágrafo 1º, e seu Inciso III, do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320/1964**, e observada a seguinte *Classificação da Despesa Orçamentária*:

#### Órgão: 02 (PODER EXECUTIVO)

Unidade: 01 (GABINETE DO PREFEITO)

Função: 04 (Administração)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0002 (Gestão do Gabinete do Prefeito)

Atividade: 2.001 (Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 013] ..... R\$ 24.300,00**

#### Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Atividade: 2.095 (Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 162] ..... R\$ 59.500,00**

Atividade: 2.098 (Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 213] ..... R\$ 199.500,00**

#### Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 8 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Subfunção: 245 (Serviços SocioAssistenciais)  
Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)  
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)  
Código de Aplicação: 510 (Assistência Social – Geral)

Atividade: 2.013 (Proteção Social Básica)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 251] ..... R\$ 89.500,00**

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 290] ..... R\$ 59.500,00**

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 02 (ENSINO FUNDAMENTAL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 306 (Alimentação e Nutrição)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.033 (Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 200 (Educação – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 423] ..... R\$ 6.100,00**

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0032 (Gestão da Educação Básica)

Atividade: 2.083 (Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério – Ensino Fundamental – 70%)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – Fun.D.E.B. – Magistério / Profissionais da Educação)

**Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 452] ..... R\$ 435.080,00**

#### Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Programa: 0012 (Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.030 (Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 563] ..... R\$ 25.300,00**

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 01 (ENGENHARIA E OBRAS PÚBLICAS)

Função: 15 (Urbanismo)

Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)

Programa: 0023 (Engenharia e InfraEstrutura Urbana)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 9 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Projeto: 1.113 (Reforma e Ampliação do Prédio da Escola Roberto Robazzi para Implantação da Faculdade de Medicina)

**Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 634] ..... R\$ 1.000.200,00**

Projeto: 1.116 (Construção de Calçada e CicloFaixa)

**Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 637] ..... R\$ 122.060,00**

Projeto: 1.118 (Construção e Reforma de Poços Artesianos)

**Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 639] ..... R\$ 250.000,00**

Projeto: 1.117 (Revitalização ou Reforma do Centro de Zoonoses e PetContainer)

**Elemento: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) [Ficha 638] ..... R\$ 490.000,00**

#### Órgão: 11 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS)

Unidade: 05 (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)

Função: 06 (Segurança Pública)

Subfunção: 125 (Normatização e Fiscalização)

Programa: 0025 (Trânsito Seguro)

Atividade: 2.044 (Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito e Fiscalização)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 400 (Trânsito – Convênios / Entidades / Fundos)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 700] ..... R\$ 11.600,00**

#### Órgão: 13 (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)

Unidade: 01 (AGRICULTURA)

Função: 20 (Agricultura)

Subfunção: 606 (Extensão Rural)

Programa: 0003 (Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário)

Atividade: 2.048 (Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

**Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 729] ..... R\$ 23.200,00**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ..... R\$ 2.795.840,00**

**ARTIGO 2º** – Para os fins deste decreto, ENTENDE-SE por:

**I** – ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Dependência da existência de recursos disponíveis, desde que não comprometidos, sendo precedida de exposição justificativa, para ocorrer a despesa aberta por “Crédito[s] Adicional[ais] Especial[ais] e/ou Suplementar[es]” (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 43, combinado com respectivos Parágrafo 1º e Inciso III);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 10 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000  
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)  
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**II – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A especificação do conjunto de dispêndios, realizados pelos entes públicos, em: (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional, em seus “Procedimentos Contábeis Orçamentários”)

- a) *Institucional*: “Órgão” e “Unidade Orçamentária”;
- b) *Funcional*: “Funções” e “Subfunções”;
- c) *Por Estrutura Programática*: “Programas” e “Ações [Atividade, Projeto, Operação Especial]”;
- d) *Por Natureza*: “Categoria Econômica” [Despesas Correntes ou Despesas de Capital], “Grupo de Natureza da Despesa” [Exemplos: Pessoal e Encargos Sociais ou Outras Despesas Correntes], “Modalidade de Aplicação” [Exemplos: Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos ou Aplicações Diretas] e “Elemento de Despesa” [Exemplos: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ou Material de Consumo];

**III – CRÉDITO[s] ADICIONAL[ais] SUPLEMENTAR[es]:** Autorização[ões] de despesa[s] insuficientemente fixada[s] na *Lei de Orçamento Anual (L.O.A.)*, destinada[s], portanto, a reforço de *Dotação Orçamentária* (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 40, combinado com o Artigo 41 e respectivo Inciso I);

**IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Importância consignada em orçamento anual, para atender determinada despesa, a fim de executar *Ações de Governo* [sob a forma de *Atividades, Projetos ou Operações Especiais*] que lhe caiba realizar (Fonte → Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público [M.C.A.S.P.: 5ª Edição Válida a Partir do Exercício de 2013], da Secretaria do Tesouro Nacional, em sua “Despesa Orçamentária”, “Créditos Orçamentários Iniciais e Adicionais”);

**V – LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964:** Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Fonte → Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964, em seu Artigo 1º);

**VI – LEI MUNICIPAL Nº 2.278, DE 17/04/2003:** Instituição do *Auxílio Alimentação* para servidores públicos ativos, no âmbito da Administração Municipal, a partir de 01/04/2003 (Fonte → Lei Municipal Nº 2.278, de 17/04/2003, em seu Artigo 1º);

**VII – LEI MUNICIPAL Nº 2.398, DE 14/04/2005:** Instituição do *Programa de Complementação de Renda* aos servidores inativos e pensionistas, e às servidoras em gozo de licença maternidade, da Administração Municipal, extensivo, também, aos funcionários inativos e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo (I.Pre.Mo.), a partir de 01/04/2005 (Fonte → Lei Municipal Nº 2.398, de 14/04/2005, em seu Artigo 1º, combinado com o respectivo § 1º);

**VIII – LEI MUNICIPAL Nº 3.756, DE 31/12/2024:** Estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2025, também chamada de *Lei Orçamentária Anual* ou “*L.O.A.*” (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.756, de 31/12/2024);

**IX – LEI MUNICIPAL Nº 3.805, DE 23/04/2025:** Autorização de abertura de “*Créditos Adicionais Suplementares*”, no valor total de R\$ 2.795.840,00, a ser coberta com “*Anulações Parciais de Dotação Orçamentária*”, objetivando a atualização de valor do Auxílio Alimentação e do Programa de Complementação de Renda, instituídos pelas Leis Municipais Nº 2.278 de 17/04/2003 e Nº 2.398 de 14/04/2005, dando, ainda, outras providências (Fonte → Ementa da Lei Municipal Nº 3.805, de 23/04/2025);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 11 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### E S T A D O   D E   S ã o   P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: [prefeito@morroagudo.sp.gov.br](mailto:prefeito@morroagudo.sp.gov.br)

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

**ARTIGO 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 30 DE JUNHO DE 2025.

**LEANDRO CÉSAR SILVA VALADARES**  
(Prefeito Municipal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 12 de 24

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000052/25

**PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 25**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Prestação de Serviço de Acolhimento para Idosos para Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos afim de atender a demanda do município de Morro Agudo.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 01 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                       | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|----------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 9870     | 07/04/2025 | Ana Paula Santos Magalhães | Pregoeiro       | 292.123.008-98 | 33.238.269-2 |
| 9870     | 07/04/2025 | Cintia Denipoti Fantaccini | Equipe de Apoio | 361.895.738-60 | 41.112.676-3 |
| 9870     | 07/04/2025 | JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES   | Equipe de Apoio | 277.809.088-60 | 29.282.959-0 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa   | CNPJ                | Preferência de contratação |
|--------|-------------------------|----------------|---------------------|----------------------------|
| Lances | Representante           | CPF            | RG                  | (art. 44 da LC 123/2006)   |
|        | LIC002                  | ME             | 000.000.000/0000-00 | Sim                        |
| Sim    | LIC002                  | 000.000.000-00 | 0                   |                            |
|        | LIC001                  | ME             | 000.000.000/0000-00 | Sim                        |
| Sim    | LIC001                  | 000.000.000-00 | 0                   |                            |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Lote     | Descrição do Lote       | Status                     |
|----------|----------|-------------------------|----------------------------|
| 1        | 00000001 | LOTE Nº 00000001        |                            |
| Classif. | Código   | Proponente / Fornecedor | Valor Total Lance          |
| 1        | LIC001   |                         | 6.096.000,00Classificado S |
| 1        | LIC002   |                         | 6.096.000,00Classificado S |

### MENSAGENS

| Apelido                 | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                  |              | Sim                                                 |
| LIC001                  | ME           | Não                                                 |
| LIC002                  |              | Sim                                                 |
| LIC002                  | ME           | Não                                                 |

Mensagens do Processo Licitatório

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:03)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:20)

BOM DIA!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:40)

INCIAREMOS A FASE DE LANCES EM 10 MINUTOS

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:42)

Bom dia!

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:43)

bom dia

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:04:55)

esta caindo!

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:05:07)

se cair eu retorno de novo!

De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/07/2025 08:06:11)

Consegui retornar?

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:06:33)

sim



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 13 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:07:02)  
por enquanto estou aqui o site esta dando uns erros estranhos!  
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/07/2025 08:07:36)  
a equipe técnica já está sabendo  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:08:06)  
ok!  
De: Pregoeiro - Para: LIC001 - (Data e Hora: 01/07/2025 08:09:16)  
caso o sistema permaneça por mais de 10 minutos fora do ar, será suspensa a sessão, sendo retomada após 24 horas. O que será devidamente informado aos licitantes  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:09:36)  
ok!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:35)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:40)  
Lote / Item: 1 - LOTE Nº 00000001  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:40)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:31)  
Reabertura de item.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:31)  
Lote / Item: "1" reaberto a lances, aguarde.  
Motivo: erro do sistema  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:45)  
Lote / Item: 1 - LOTE Nº 00000001  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:45)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:06)  
em razão das instabilidades do sistema, a sessão será suspensa sendo reaberta amanhã às 09:00 horas, com o reinício da fase de lances  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:19)  
cientes?  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:36)  
sim obrigado!  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:39)  
Ok, obrigado  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:38:24)  
Sessão suspensa.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:38:24)  
Data da nova realização: 02/07/2025 -  
Horário: 09:00 -  
Motivo: Suspensão Administrativa - instabilidade do sistema

Lote / Item 1  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:45)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC001 (Classificado).  
1º - LIC002 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:45)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:23:45)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:24:36)  
continua dando erro no lance  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:24:52)  
stou dando um lance de 6084.000,00  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:25:03)  
apenas para registro  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:25:29)  
vamos aguardar a fase de lances ser finalizada  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:25:47)  
para avaliar a situação  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:26:00)  
Bom dia Senhor pregoeiro, o lance não está indo  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:27:38)  
ao final da fase de lance a sessão será suspensa  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:28:35)  
ok  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:29:31)  
após a suspensão da sessão solicito que enviem novo pedido de acesso, para que seja atualizado seus dados  
De: LIC002 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:30:19)  
Ok  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:30:41)  
ok  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:33:45)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.  
De: LIC001 - Para: Pregoeiro - (Data e Hora: 01/07/2025 08:34:13)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 14 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

volta em 24 horas?

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:35:47)

em razão das instabilidades do sistema, a sessão será suspensa sendo reaberta amanhã às 09:00 horas, com o reinício da fase de lances

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:24)

centes?

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

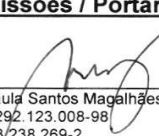
A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

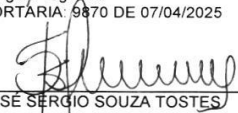
### OCORRÊNCIAS

EM RAZÃO DE INSTABILIDADES REGISTRADAS NO SISTEMA, IMPEDINDO QUE OS LICITANTES REALIZASSEM LANCES, A SESSÃO FOI SUSPensa, SENDO REABERTA DIA 02/07/2025 ÀS 09:00 HORAS, COM O REINÍCIO DA FASE DE LANCES.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

  
Ana Paula Santos Magalhães  
CPF.: 292.123.008-98  
RG.: 33/238.269-2  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

  
JOSE SÉRGIO SOUZA TOSTES  
CPF.: 277.809.088-60  
RG.: 29.282/959-0  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

  
Cintia Denipoti Fantaccini  
CPF.: 361.895.738-60  
RG.: 41.112.676-3  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 15 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação nº 000005/25

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMBATER PRAGAS URBANAS E VETORES DE ZOONÓSES

Detalhamento do Objeto:

Na data de 01 de julho de 2025, às oito horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

| Portaria | Data       | Nome                       | Cargo           | CPF            | RG           |
|----------|------------|----------------------------|-----------------|----------------|--------------|
| 9870     | 07/04/2025 | ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES | Equipe de Apoio | 292.123.008-98 | 33.238.269-2 |
| 9870     | 07/04/2025 | JOSE SERGIO SOUZA TOSTES   | Pregoeiro       | 277.809.088-60 | 29.282.959-0 |
| 9870     | 07/04/2025 | MARINA PONTES ZILLI VICARI | Equipe de Apoio | 442.314.988-57 | 44.211.510-6 |

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

### CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

| Código Lances | Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | CNPJ                | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|---------------|-------------------------|--------------|---------------------|-----------------------------------------------------|
| Sim           | LIC003                  | EPP          | 000.000.000/0000-00 | Sim                                                 |
| Sim           | LIC004                  | EPP          | 000.000.000/0000-00 | Sim                                                 |
| Sim           | LIC002                  | EPP          | 000.000.000/0000-00 | Sim                                                 |
| Sim           | LIC001                  | ME           | 000.000.000/0000-00 | Sim                                                 |

### CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

| Item     | Código | Descrição do Produto/Serviço    | Unidade        | Quantidade  | Status          |
|----------|--------|---------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor         | Valor Unitário | Valor Total | Lance           |
| 1        | LIC002 | SHOOT - NEOGEN/ROGAM A          | 190,00         | 1.520,00    | Classificado S  |
| 2        | LIC004 | SHOOT/ROGAMA                    | 584,61         | 4.676,88    | Classificado S  |
|          | LIC001 | Motivo: Proposta não informada. | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          | LIC003 | Motivo: Proposta não informada. | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
| Item     | Código | Descrição do Produto/Serviço    | Unidade        | Quantidade  | Status          |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor         | Valor Unitário | Valor Total | Lance           |
| 1        | LIC004 | BIFENTOL 200 SC/ CHEMONE        | 191,55         | 5.746,50    | Classificado S  |
| 2        | LIC002 | BIFENTEK 200 SC                 | 290,00         | 8.700,00    | Classificado S  |
|          | LIC001 | NEOGEN/ROGAM A                  | 340,00         | 10.200,00   | Classificado S  |
| 4        | LIC003 | BIFENTHRINE 200 SC - INTERFINA  | 1.036,00       | 31.080,00   | Classificado S  |
| Item     | Código | Descrição do Produto/Serviço    | Unidade        | Quantidade  | Status          |
| Classif. | Código | Proponente / Fornecedor         | Valor Unitário | Valor Total | Lance           |
| 1        | LIC002 | RATUM BLOCO PARAFINADO          | 53,00          | 795,00      | Classificado S  |
| 2        | LIC001 | Ratol Bloco/Chemone             | 55,00          | 825,00      | Classificado S  |

e 18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 16 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Setor de Licitações

| 3        | LIC004      | BLOCO PARAFINADO RIGON/ ROGAMA RAT-OFF BR 20 - TECNOCELL AGRO | 139,02         | 2.085,30    | Classificado S  |
|----------|-------------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------|-----------------|
| 4        | LIC003      |                                                               | 164,00         | 2.460,00    | Classificado S  |
| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                  | Unidade        | Quantidade  | Status          |
| 4        | 078.001.003 | RATICIDA ISCA GRÃO BRODIFACUM 0,005%                          | KG             | 20          | Lance           |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                                       | Valor Unitário | Valor Total | Status          |
| 1        | LIC002      | RODEN GRÃO INTEGRAL - SALMIX                                  | 38,00          | 760,00      | Classificado S  |
| 2        | LIC001      | Ratol GS/Chemone                                              | 60,00          | 1.200,00    | Classificado S  |
| 3        | LIC003      | RAT-OFF SF - TECNOCELL AGRO                                   | 116,00         | 2.320,00    | Classificado S  |
| 4        | LIC004      | MADERAT GS PREMIUM C/ 250X20G/ DIPIL                          | 137,34         | 2.746,80    | Classificado S  |
| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                  | Unidade        | Quantidade  | Status          |
| 6        | 001.002.040 | MOLUSCIDA METALDEIDO                                          | KG             | 4           | Lance           |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                                       | Valor Unitário | Valor Total | Status          |
| 1        | LIC001      | Lesmiway/Quimiway                                             | 75,00          | 300,00      | Classificado S  |
| 2        | LIC002      | LESMAREX - INSETIMAX                                          | 92,00          | 368,00      | Classificado S  |
| 3        | LIC004      | MADELESMA PREMIUM/ DIPIL                                      | 135,93         | 543,72      | Classificado S  |
| 4        | LIC003      | MADELESMA PREMIUM - DIPIL                                     | 152,00         | 608,00      | Classificado S  |
| Item     | Código      | Descrição do Produto/Serviço                                  | Unidade        | Quantidade  | Status          |
| 6        | 041.002.113 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS                       | LTR            | 5           | Lance           |
| Classif. | Código      | Proponente / Fornecedor                                       | Valor Unitário | Valor Total | Status          |
|          | LIC002      | Motivo: Proposta não informada.                               | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          | LIC001      | Motivo: Proposta não informada.                               | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          | LIC004      | Motivo: Proposta não informada.                               | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |
|          | LIC003      | Motivo: Proposta não informada.                               | 0,00           | 0,00        | Desclassificado |

### MENSAGENS

| Apelido                 | Código       | Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) |
|-------------------------|--------------|-----------------------------------------------------|
| Proponente / Fornecedor | Tipo Empresa | Empresa sediada local ou regionalmente              |
| LIC001                  |              | Sim                                                 |
| LIC001                  | ME           | Não                                                 |
| LIC002                  |              | Sim                                                 |
| LIC002                  | EPP          | Não                                                 |
| LIC003                  |              | Sim                                                 |
| LIC003                  | EPP          | Não                                                 |
| LIC004                  |              | Sim                                                 |
| LIC004                  | EPP          | Não                                                 |

#### Mensagens do Processo Licitatório

##### Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:18)  
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:36)  
Bom dia.

De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:00:53)  
Bom dia!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:01:00)  
Fase de lances será iniciada às 08:10.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:53)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:55)  
Lote / Item: 1 - INSETICIDA A BASE DE PRALETRINA 2,5% NOKGARD

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:55)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:57)  
Lote / Item: 2 - INSETICIDA EM SUSPENSÃO CONCENTRADA A BASE DE BIFENTHRINE 200 SC

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:57)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:58)  
Lote / Item: 3 - RATICIDA BLOCO PARAFINADO A BASE DE BRODIFACUM 0,005%

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:58)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:00)  
Lote / Item: 4 - RATICIDA ISCA GRÃO BRODIFACUM 0,005%

e 1/2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 17 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:00)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:02)  
Lote / Item: 5 - MOLUSCIDA METALDEIDO  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:02)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:21:31)  
Propostas enviadas em análise, aguarde.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:22:01)  
Lote / Item: 6 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:22:01)  
Atenção, mensagens disponíveis para o item!  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:25:29)  
Senhores licitantes, os itens 02, 03 e 05 estão com valor acima do estimado. Há possibilidade de negociação dentro do valor estimado?  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:33:59)  
A sessão será suspensa em razão da instabilidade do sistema. Retomaremos amanhã às 09:00 e reiniciaremos a fase de lances.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:34:40)  
Peço aos licitantes que reenviem pedido de chave de acesso, para que possamos verificar a possibilidade de correções que se fizerem necessárias.  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:35:23)  
Dúvidas, poderão ser encaminhadas pelo e-mail  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:35:42)  
licitacaomorroagudo@gmail.com  
De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:36:54)  
Retomaremos amanhã 02/07/2025 às 09:00, reabrindo a fase de lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:40:15)  
Sessão suspensa.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:40:15)  
Data da nova realização: 02/07/2025 -  
Horário: 09:00 -  
Motivo: Suspensão Administrativa - INSTABILIDADE NO SISTEMA. SESSÃO SERÁ REABERTA EM 02/07/2025 ÀS 09:00.

Lote / Item 1  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:55)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC002 (Classificado),  
2º - LIC004 (Classificado),  
LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.),  
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.)  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:55)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:55)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:20:55)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Lote / Item 2  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:57)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC004 (Classificado),  
2º - LIC002 (Classificado),  
3º - LIC001 (Classificado),  
4º - LIC003 (Classificado).  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:57)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:57)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:20:57)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Lote / Item 3  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:58)  
Resultado da classificação das propostas lançadas:  
1º - LIC002 (Classificado),  
2º - LIC001 (Classificado),  
3º - LIC004 (Classificado),  
4º - LIC003 (Classificado).  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:58)  
Em disputa, aguardando lances.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:10:58)  
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.  
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:20:59)  
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

e 1/10



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 18 de 24



ESTADO DE SÃO PAULO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Setor de Licitações

Lote / Item 4  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:00)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC003 (Classificado),

4º - LIC004 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:00)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:00)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:21:01)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Lote / Item 5  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:02)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado),

2º - LIC002 (Classificado),

3º - LIC004 (Classificado),

4º - LIC003 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:02)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:11:02)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:21:02)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

Lote / Item 6  
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:22:01)

Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 01/07/2025 08:22:01)

Motivo: Não existem propostas válidas.

### RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

### OCORRÊNCIAS

O SISTEMA APRESENTOU INSTABILIDADE, NÃO PERMITINDO O ACESSO E NEM QUE OS LICITANTES REALIZASSEM LANCES DURANTE A SESSÃO. A SESSÃO FOI SUSPensa E SERÁ RETOMADA NO DIA 02/07/2025 ÀS 09:00, SENDO QUE NESSA DATA SERÁ REABERTA A FASE DE LANCES.

PEDIMOS AOS LICITANTES QUE REENVIAM AS SOLICITAÇÕES DE CHAVE DE ACESSO, PARA ATUALIZAÇÃO.

### ASSINAM

#### Comissões / Portarias:

ANA PAULA SANTOS MAGALHÃES  
CPF.: 292.123.008-98  
RG.: 33.238.269-2  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

JOSE SERGIO SOUZA TOSTES  
CPF.: 277.809.088-60  
RG.: 29.282.959-0  
Cargo: Pregoeiro  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025

MARINA PONTES ZILLI VICARI  
CPF.: 442.314.988-57  
RG.: 44.211.510-6  
Cargo: Equipe de Apoio  
PORTARIA: 9870 DE 07/04/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 19 de 24

### Atos de Pessoal

### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

### **=PORTARIA SRH Nº 709, DE 01 DE JULHO DE 2025=**

“Dispõe sobre a concessão de licença para trato de interesses particulares do(s) funcionário(s) que especifica e estabelece outras providências.”

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0957/2025, **CONCEDER** ao(a) funcionário(a) **SIMONE MARIA SECCO MOREIRA**, matrícula funcional nº 5225, ocupante do cargo de **PAJEM**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Assistência e Educação Pré Escolar (Portaria nº 9.579/2022), **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A concessão da licença referida no “*caput*” deste artigo tem início a partir de **02/07/2025**.

**Art. 2º** Nos termos do art. 86 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0958/2025, **CONCEDER** ao(a) funcionário(a) **BRUNA DE PAULA CHAGAS CANHAS**, matrícula funcional nº 5235, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor Odontológico (Portaria nº 9.584/2022), **licença para trato de interesses particulares** (sem vencimentos), pelo período de 02 (dois) anos.

**Parágrafo único.** A concessão da licença referida no “*caput*” deste artigo tem início a partir de **07/07/2025**.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de julho de 2025.

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**  
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**JOÃO CARLOS MACHADO**  
(*Chefe de Setor*)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 20 de 24



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-097 - Morro Agudo - SP

#### **=PORTARIA SRH Nº 710, DE 01 DE JULHO DE 2025=**

“Dispõe sobre a exoneração de funcionário que especifica e estabelece outras providências.”

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES,**  
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Municipal nº 424/69 e em conformidade com a solicitação protocolada no Setor de Recursos Humanos (Protocolo SRH nº 0972/2025), **EXONERAR**, a pedido, a partir de **01/07/2025**, do cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor de Ensino Fundamental desta Municipalidade, nomeado(a) nos termos Portaria SRH nº 324, art.1º. de 11 de janeiro de 2.024, o(a) Sr(a). **RENATA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 5621.

**Parágrafo único.** Em virtude da exoneração nos termos do “*caput*” deste artigo, declara-se o cargo ocupado pelo(a) servidor(a) como vago, conforme preceitua o inciso I do artigo 51 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de julho de 2025.

**LEANDRO CESAR SILVA VALADARES**

*(Prefeito Municipal)*

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

**JOÃO CARLOS MACHADO**

*(Chefe de Setor)*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 21 de 24

### INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO</b><br>Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40<br>Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP |
| <b>ATO DE CONCESSÃO Nº 010/2025</b><br><b>PROCESSO Nº 010/2025</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais ao <b>Sr. LUIZ EDUARDO TONIN</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <p><b>Felipe de Almeida Leão</b>, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;</p> <p>Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pelo Senhor <b>LUIZ EDUARDO TONIN</b>, em 16 de julho de 2024, em razão do falecimento da servidora aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP, a Senhora <b>SILVANA MALHEIRO</b>, ocorrido em 03 de junho de 2024;</p> <p>Considerando, que a solicitação foi protocolada sob <b>Processo nº 010/2025</b>, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;</p> <p>Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – <b>IPREMO</b>, bem como do <b>Parecer Jurídico</b> constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de junho de 2025.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Conceder, ao Sr. <b>LUIZ EDUARDO TONIN</b> , portadora do RG nº 18.163.820, SSP/SP, CPF nº. 092.606.588-29 e PIS nº 108.91176.96/6, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, <b>PENSÃO POR MORTE</b> , em razão do falecimento de sua companheira, a Senhora <b>Silvana Malheiro</b> , conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo o valor de R\$ 5.811,35 (cinco mil, oitocentos e onze reais e trinta e cinco centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 16 de julho de 2024.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Morro Agudo / SP, 27 de junho de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Registre-se e publique-se:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>FELIPE DE ALMEIDA LEÃO</b><br>Diretor Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>FERNANDA HYPOLITO TOMAZ</b><br>Diretor Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 22 de 24

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO</b><br>Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40<br>Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP |
| <b>ATO DE CONCESSÃO Nº 011/2025</b><br><b>PROCESSO Nº 011/2025</b><br><br>Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao <b>Sr. LUIZ EDUARDO TONIN</b> .<br><br><b>Felipe de Almeida Leão</b> , Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;<br>Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos proporcionais, formalizado pelo Senhor <b>LUIZ EDUARDO TONIN</b> , em 16 de julho de 2024, em razão do falecimento da servidora ativa, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, a Senhora <b>SILVANA MALHEIRO</b> , ocorrido em 03 de junho de 2024;<br>Considerando, que a solicitação foi protocolada sob <b>Processo nº 011/2025</b> , estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;<br>Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – <b>IPREMO</b> , bem como do <b>Parecer Jurídico</b> constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de junho de 2025.<br><br><b>RESOLVE:</b><br><br>Conceder, ao Sr. <b>LUIZ EDUARDO TONIN</b> , portadora do RG nº 18.163.820, SSP/SP, CPF nº. 092.606.588-29 e PIS nº 108.91176.96/6, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, <b>PENSÃO POR MORTE</b> , em razão do falecimento de sua companheira, a Senhora <b>Silvana Malheiro</b> , conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo o valor de R\$ 1.728,59 (um mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 16 de julho de 2024.<br><br><div>Morro Agudo / SP, 27 de junho de 2025.</div><br>Registre-se e publique-se:<br><br><div><b>FELIPE DE ALMEIDA LEÃO</b><br/>Diretor Presidente</div><br><div><b>FERNANDA HYPOLITO TOMAZ</b><br/>Diretor Executivo</div> |                                                                                                                                                                                                                                                  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 23 de 24

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>IPREMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b><u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO</u></b><br>Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40<br>Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP |
| <p style="text-align: center;"><b>ATO DE CONCESSÃO Nº 012/2025</b><br/><b>PROCESSO Nº 012/2025</b></p> <p style="text-align: center;">Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais, ao <b>Sra. LUCINÉIA APARECIDA MALAGUTTI ALVES</b>.</p> <p><b>Felipe de Almeida Leão</b>, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;</p> <p>Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora <b>LUCINÉIA APARECIDA MALAGUTTI ALVES</b>, em 17 de junho de 2025, em razão do falecimento do servidor aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP, o Senhor <b>Gonçalo Alves</b>, ocorrido em 13 de junho de 2025;</p> <p>Considerando, que a solicitação foi protocolada sob <b>Processo nº 012/2025</b>, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;</p> <p>Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – <b>IPREMO</b>, bem como do <b>Parecer Jurídico</b> constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de junho de 2025.</p> <p><b>RESOLVE:</b></p> <p>Conceder, a Sra. <b>LUCINÉIA APARECIDA MALAGUTTI ALVES</b>, portadora do RG nº 24.529.133-7, SSP/SP, CPF nº. 122.248.728-44 e PIS nº 1.068.046.241-1, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, <b>PENSÃO POR MORTE</b>, em razão do falecimento do seu conjugue, o Senhor <b>Gonçalo Alves</b>, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 2.477,55 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 13 de junho de 2025.</p> <p style="text-align: right;">Morro Agudo / SP, 27 de junho de 2025.</p> <p>Registre-se e publique-se:</p> <p style="text-align: center;"><b>FELIPE DE ALMEIDA LEÃO</b><br/>Diretor Presidente</p> <p style="text-align: center;"><b>FERNANDA HYPOLITO TOMAZ</b><br/>Diretor Executivo</p> |                                                                                                                                                                                                                                                         |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano IX | Edição nº 1957

Página 24 de 24

**IPREMO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO**  
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40  
Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

### ATO DE CONCESSÃO Nº 013/2025 PROCESSO Nº 013/2025

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte, com proventos integrais, ao **Sra. APARECIDA DE LOURDES SOUZA MARCELINO**.

**Felipe de Almeida Leão**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte, com proventos integrais, formalizado pela Senhora **APARECIDA DE LOURDES SOUZA MARCELINO**, em 12 de junho de 2025, em razão do falecimento do servidor aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo/SP, o Senhor **Elio Henrique**, ocorrido em 09 de junho de 2025;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº 013/2025**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 27 de junho de 2025.

#### RESOLVE:

Conceder, a Sra. **APARECIDA DE LOURDES SOUZA MARCELINO**, portadora do RG nº 30.559.497-7, SSP/SP, CPF nº. 249.378.768-48 e PIS nº 2.062.683.813-9, nos termos do Artigo 20 a 28 Lei Complementar nº 39 de 14/12/2022, **PENSÃO POR MORTE**, em razão do falecimento do seu companheiro, o Senhor **Elio Henrique**, conforme certidão de óbito. O valor do benefício corresponde o provento do falecido, sendo nesta data o valor de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo observado o Cálculo de Acúmulo de Benefícios Artigo 24, da EC nº 103. A pensão é concedida a partir de 09 de junho de 2025.

Morro Agudo / SP, 27 de junho de 2025.

Registre-se e publique-se:

**FELIPE DE ALMEIDA LEÃO**  
Diretor Presidente

**FERNANDA HYPOLITO TOMAZ**  
Diretor Executivo